



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA**

**PORTARIA Nº. 109/SMA, DE 02 DE MAIO 2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO** no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, XV, XVIII da lei municipal nº 1435/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **ROBSON SILVA PACÍFICO**, portador do CPF 605.612.621-87, matrícula nº.407034-2, como Gestor/Fiscal do Contrato sob o nº. 02.22.04/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços, para a execução Reforma da Escola Municipal Geminiano, situada na Rua Câmara Filho nº 199 – Olhos D'Água, no município de Alexânia/GO, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP, Tomada de Preços nº. 015/2023, Processo Administrativo nº. 3356/2023, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme disposto na Lei 8666/93.

Art. 2º. Compete o servidor designado nesta Portaria:

I – exigir da Contratada o cumprimento de todas as obrigações assumidas, de acordo com o previsto no Edital, nos seus anexos e em sua Proposta;

II – receber os serviços contratados provisoriamente, no momento da sua prestação, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

III – receber os serviços contratados definitivamente, após verificação da sua conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

IV – atestar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada se os serviços contratados tiverem sido prestados de acordo com a Ordem de Serviço da Contratante e em conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

V – glosar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada nas hipóteses previstas no Edital; e

VI – notificar a Contratada de qualquer irregularidade ou desconformidade em relação as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada.

Art. 3º. O servidor designado, terá o apoio técnico do engenheiro contratado, Diego Santana da Silva Costa, portador do CPF 054.176.011-44, CREA – nº. 1020758465/D-GO, para fiscalização do objeto, desta portaria.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Recebido*  
*02/05/24*  
*[assinatura]*

*Paulo César da Silva Cunha*  
Mat. 406921  
Secretaria Municipal de Administração  
**PAULO CÉSAR DA SILVA CUNHA**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal, Alexânia/GO, *02/05/24*